



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.687 DE 22 DE MARÇO DE 2016.

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DO SEGMENTO GESTOR DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE .”

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor. **DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterada a composição do Segmento Gestor do Conselho Municipal de Saúde , na seguinte forma:

Titular: EMERSON TRINDADE DA COSTA em Substituição a LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Suplente: OLÍVIA MOURA PILOTTO DE ASSIS em Substituição a SÉRGIO D'ABREU GAMA

Titular: JOÉ GONÇALVES SESTELLO

Suplente: LINO SIEIRA NETO

Titular: MARIO ROBERTO MENTROP

Suplente: GABRIELA SILVA DOS SANTOS em substituição à MARCIA CRISTINA RIBEIRO DE PAULA

Titular: CARLOS HENRIQUE SIMÕES COELHO

Suplente: D'ARCY DECARLO FERREIRA JÚNIOR em substituição à RAFAEL BITTENCOURT LICURCI DE OLIVEIRA

Titular: CLODOALDO FARIAS NOVAES

Suplente: VIVIAN DE ALMEIDA DAMASCENO em Substituição a DANIELLE PROVENÇANO BORGHI

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

NOVA IGUAÇU, 22 DE MARÇO DE 2016.

Republicado por incorreção

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 277 DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor , **RESOLVE:**

Exonerar, SEBASTIÃO DE FARIAS do Cargo em comissão de Assessor de Gabinete SEMUG Nível IV – Símbolo DAS IV e **Nomear, JOSELITO GARCIA LEAL** para ocupar o mesmo cargo em comissão na - Secretaria Municipal de Governo – SEMUG - a contar de 01/04/2016.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 278 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar, ANDRÉA MONTENEGRO DO NASCIMENTO, matrícula nº11/681647-4, do cargo em comissão de Assessor Geral de Administração, Símbolo “DAS III” na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a contar desta publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 279 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar, PHELIPE RABELO LEMOS do Cargo em Comissão de Coordenador Jurídico do Hospital Geral de Nova Iguaçu – Símbolo – CD - Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS - a contar desta publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 280 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor , **RESOLVE:**

Exonerar, FLÁVIA PEREIRA LOOS GOMES DE CASTRO do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico do Hospital Geral de Nova Iguaçu - Símbolo DAS I e **Nomear, PHELIPE RABELO LEMOS** para ocupar o mesmo cargo em comissão na - Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS - a contar desta publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 281 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor , **RESOLVE:**

Exonerar, FRANCISCO CARLOS DE LIMA VASCONCELOS do Cargo em Comissão de Coordenador de Recursos Humanos do Hospital Geral de Nova Iguaçu - Símbolo CD e **Nomear, MARCIO NIELSEN DOS SANTOS** para ocupar o mesmo cargo em comissão na - Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS - a contar desta publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 282 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor ,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, HELMER CARDOSO DE MATTOS do Cargo em Comissão de Diretor Geral da Clínica da Família Arquiteta Patrícia Marinho - Símbolo STD e **Nomear, ALESSANDRO DOS SANTOS BARBOSA** para ocupar o mesmo cargo em comissão na - Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS - a contar desta publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 283 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear, FRANCISCO CARLOS DE LIMA VASCONCELOS no Cargo em Comissão de Diretor Administrativo do Hospital Geral de Nova Iguaçu – Símbolo – SS - Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS - a contar desta publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 284 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Dispensar, ANA CLAUDIA SILVA DOS ANJOS da Função Gratificada de Secretário Escolar da E.M. Prof. Darcy Ribeiro – Símbolo – FG I e **Designar, LEYZA DE OLIVEIRA SOARES** para ocupar a mesma Função Gratificada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED - a contar desta publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 285 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor , **RESOLVE:**

Exonerar, MARIA DE LOURDES ALVES DE LIMA do Cargo em comissão de Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional – Símbolo DAS III - Secretaria Municipal de Governo – SEMUG - a contar desta publicação.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

A Comissão de Seleção do Edital Nº 001/2013, publicado no ZM Notícias em 06 de Abril de 2013, conforme autorizado pela Lei nº 4.234, publicada no ZM Notícias de 15/01/2013, com fulcro no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c com o item 5 (5.3) e item 6 (6.2)



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

do mesmo Edital, torna público o que se segue:

SUBSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
KELLY FARIA RODRIGUES	FARMACEUTICO
ELIANE PEREIRA MARTINS	FARMACEUTICO
WILLIAN FERREIRA DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA
FREDERICO GUARACI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO NEUROLOGISTA
FELIPE VIANNA ESTOULLO	MEDICO PSF
WILLER TAVARES MARTINS	MEDICO PSF
ADERITO DAS NEVES COELHO	MEDICO DE EMERGENCIA
MARCELE MOURÃO LEAL	MEDICO DE EMERGENCIA
SUZELAINÉ RAMOS DE OLIVEIRA	MEDICO DE EMERGENCIA
SIMON DA SILVA MACEDO	MEDICO DE EMERGENCIA
JOÃO BOUHID	MEDICO DE EMERGENCIA
BIANCA ALINE MOREIRA GOUVEA	MEDICO DE EMERGENCIA
RAFAEL CAVALCA SILVA	MEDICO DE EMERGENCIA
FERNANDA TEIXEIRA VIANNA	MEDICO DE EMERGENCIA
LUCAS BRAGA TEIXEIRA	MEDICO DE EMERGENCIA
EDUARDO DE ANDRADE DETREZ	MEDICO DE EMERGENCIA
RAFAEL ALVES DE LIMA ROLLO	MEDICO DE EMERGENCIA
CARLA RIOS DE JESUS	MEDICO DE EMERGENCIA
LORRAN AZEVEDO ZANON	MEDICO DE EMERGENCIA
LAURA DE OLIVEIRA COELHO	MEDICO DE EMERGENCIA
RENATO DE MARTIN JUNIOR	MEDICO DE EMERGENCIA
FERNANDO DA SILVA GOUVEA	MEDICO DE EMERGENCIA
GISELLE BARONI COELHO JOAQUIM DOS REIS	MEDICO DE EMERGENCIA
BERNARDO LOIOLA VILLAS BOAS	MEDICO DE EMERGENCIA
LUIZ EDUARDO MENDES DE ARAUJO	MEDICO DE EMERGENCIA
LARISSA REINA GOMES LAMEIRA	MEDICO DE EMERGENCIA
SELEÇÃO	FUNÇÃO
CATIA RODRIGUES PEIXOTO	FARMACEUTICO
CHRYSIANO CHABARELLI	FARMACEUTICO
ANA PAULA COREIA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA
PAULA DE FATIMA BAPTISTA DOS SANTOS ARMOND	MEDICO NEUROLOGISTA
ISABELLA ALEXANDRIA SILVA	MEDICO PSF
LILIA FURTADO DA SILVA	MEDICO PSF
DIRCEU BARBOSA	MEDICO DE EMERGENCIA
JESSICA DE FREITAS OLIVEIRA	MEDICO DE EMERGENCIA
ISABELA MARQUES CARVALHO	MEDICO DE EMERGENCIA
PEDRO ANIZIO CAMILLO JORGE	MEDICO DE EMERGENCIA
EVANDRO CAMPAGNARO SILVERIO	MEDICO DE EMERGENCIA
LUCAS GRAÇA ARANHA DE OLIVEIRA COUTO	MEDICO DE EMERGENCIA
DIORGENES DE FIGUEIREDO MIRANDA	MEDICO DE EMERGENCIA

VIVIANE FERNANDES REBELLO	MEDICO DE EMERGENCIA
MARIA OFUSO ASANTE	MEDICO DE EMERGENCIA
WILLIAN BRÁULIO LOPES	MEDICO DE EMERGENCIA
ROBERTA EL CARIH DE ALMEIDA	MEDICO DE EMERGENCIA
FABRICIO SILVA NOGUEIRA	MEDICO DE EMERGENCIA
GABRIELLA CHAMBARELLI PRISCO MARQUES	MEDICO DE EMERGENCIA
IGOR ÇEITA PEREIRA	MEDICO DE EMERGENCIA
FARLON PEREIRA DOS SANTOS	MEDICO DE EMERGENCIA
LILIA FURTADO DA SILVA	MEDICO DE EMERGENCIA
VENICIUS DE ARAUJO RAMOS	MEDICO DE EMERGENCIA
THIAGO FERREIRA MOURA	MEDICO DE EMERGENCIA
MARCOS VINICIUS BERTOSSI VIEIRA	MEDICO DE EMERGENCIA
JULIANA GUIMARAES DO NASCIMENTO	MEDICO DE EMERGENCIA

1. SELEÇÃO

Os candidatos que se encontram na relação de selecionados deverá apresentar as documentações indicadas no item 7. Convocação (7.1, 7.2, 7.3) do Edital de Seleção 001/2013, nos dias 12 e 13 de Abril de 2016, na Sede da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), à Rua Drº Barros Junior, nº 385, Bairro: Centro - Nova Iguaçu de 09:00 às 16:00.

1.1 Os candidatos selecionados e convocados de acordo com publicação nos Atos oficiais deverá comparecer à Secretaria Municipal de Administração, no prazo estipulado, para efeito de contratação, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, apresentando o original e 01 (uma) cópia:

- Diploma de conclusão com habilitação para a vaga pretendida ou Certidão de Conclusão de Curso;
- Declaração de experiência profissional em papel timbrado e/ou Carteira de Trabalho;
- Não ter sofrido a penalidade de demissão “a bem do serviço público” nas esferas: Federal, Estadual ou Municipal da Administração Direta ou Indireta;
- Comprovante de carga horária do CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde atualizado (Base Nacional);
- RG e CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certificado de Reservista, para o sexo masculino;
- Comprovante de residência atualizado;
- Atestado de saúde física e mental;

1.2 No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item 7.1. será eliminado do processo seletivo.

1.3 As declarações ou certidões apresentadas deverão ser originais, respeitando a data de expedição não superior a 01(um) ano, para as certidões, e não superior a 30 (trinta) dias, no caso das declarações.

2. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

O não cumprimento de qualquer solicitação constante no item 7. Convocação (7.1, 7.2, 7.3) do Edital de Seleção 001/2013 torna o candidato eliminado do processo seletivo.

Comissão de Seleção
CARLA MIRANDA FERREIRA MOREIRA
FRANCISCO CARLOS DE LIMA VASCONCELOS; e
ALEXANDRE VICTORINO DE OLIVEIRA.

Nova Iguaçu, 07 de Abril de 2016

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
 PREFEITO

SEMUG – SUBSECRETARIA
DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO: Nº 04/CMAS/2016.

“O Conselho Municipal de Assistência Social, dispõe Sobre a aprovação da Prestação de Contas FEAS – 2015.

A Presidente do Conselho Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU

CONSIDERANDO; A Lei Municipal nº 2.733 de 28 de Dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 3.840, de 10 de maio de 2007 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social, sua organização, composição, gestão, administrativo” e dá outras providencias.

CONSIDERANDO; A Deliberação da Plenária Ordinária do dia 05 de abril de 2016, com aprovação por unanimidade dos votos.

RESOLVE;

1º- Tornar Pública a aprovação da Prestação de Contas FEAS – 2015.

2º- Está Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da Plenária Ordinária.

Nova Iguaçu, 06 de abril de 2016.

Cristiane Lobo Lamarão Silva
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO: Nº 05/CMAS/2016.

“O Conselho Municipal de Assistência Social, Dispõe Sobre a aprovação do PLANO DE AÇÃO 2016, SEA, SDH / FEAS.

Presidente do Conselho Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA IGUAÇU

CONSIDERANDO; A Lei Municipal nº 2.733 de 28 de Dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 3.840, de 10 de maio de 2007 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Assistência Social, sua organização, composição, gestão, administrativo” e dá outras providencias.

CONSIDERANDO; A Deliberação da Plenária Ordinária do dia 05 de abril de 2016, com aprovação por unanimidade dos votos.

RESOLVE;

1º Tornar Pública a aprovação do Plano de Ação, 2016,



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEA, SDH / FEAS.

2ª Estª Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data da Plenária Ordinária.

Nova Iguaçu, 06 de abril de 2016.

Cristiane Lobo Lamarão Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

SEMAD

PORTARIA SEMAD N.º 334 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,
CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO - INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO
JOSE ANTONIO DE ANDRADE E SILVA	10/704342-2	SEMED	30 dias a p/ 15/02/2016
VANIA ALVES BARBOSA	13/714618-6	SEMED	27 dias a p/ 29/02/2016

CELSO BARROSO VALENTIM

Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/692.115-9

SEMEF

EDITAL N.º22/GS/SEMEF/2016

Ciência por Edital, nos termos do artigo 681 da Lei Complementar N.º: 3411/2002.

Ficam os contribuintes abaixo notificados que os respectivos Processos de Prescrição tiveram reconhecimento deferido, conforme despacho exarado nos termos do art.713, II, "a" da Lei Complementar 3.411/2002 e mediante competência delegada através do decreto nº 8.793/2010.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
2015/030554	19252-0	2008/00548555 e 2008/00547189
2010/188270	553683-9	2001
2010/188270	553667-7	1999 e 2000
2010/188270	553636-7	2000 e 2001
2010/188270	553657-0	2000 e 2001
2010/188270	553671-5	2000 e 2001
2010/188270	553676-6	2000 e 2001
2010/188270	553661-8	1999,2000 e 2001
2010/188270	553680-4	2000 e 2001
2013/257537	834504-0	2003

2013/257537	834505-8	2003
2013/257537	834506-6	2003
2014/385278	10032-3	1999/12 e 2000/01 Consolidação-1997/09,1998/02 e 1999/01 TFL-1997/09,1998/02 e 1999/01 TSC
2015/000074	684608-4	1998,1999,2000,2001,2002 e 2003
2015/000678	807176-4	2004,2005 e 2006
2015/000692	105884-3	1997,1998,1999,2001,2002 e 2003
2015/000941	579123-5	1999,2002 e 2003
2015/003614	687642-1	1999,2002 e 2003
2015/011041	752739-0	2002 e 2003
2015/117080	636311-3	1998 e 1999
2015/123412	004332-0	1998 e 1999
2014/390283	690407-6	1999
2014/390347	688927-1	1999,2000,2001,2002 e 2003
2014/401578	637499-9	1998,1999,2000,2001,2002 e 2003
2014/405310	778582-8	2004 e 2005
2014/406058	851790-8	2004,2005 e 2006
2014/382278	641005-7	1998,1999,2000,2001,2002, e 2003
2014/387975	568912-1	1997
2014/010266	524430-7	1998
2014/016392	837950-5	2004,2005 e 2006
2014/023691	635160-3	1998,2000,2001,2002 e 2003
2014/554813	855949-0	2003,2008,2009 e 2010
2014/389360	799235-1	2004,2005,2006 e 2007
2014/383491	868426-0	2003 a 2010
2013/357668	864466-7	2003 a 2010
2011/204605	696744-2	2003 e 2004 Complementos
2012/036712	722104-5	2002 a 2007
2012/036712	722105-3	2002 a 2007
2007/293244	718605-3	2002 e 2003
2007/151222	096239-2	1997 e 1998
2001/102311	646494-7	2003 Complemento
2009/177608	504941-5	2009
2010/003853	19300-3	2003/03 ISSQN Autônomo - 2001/08 Taxa de vistoria - 2001/08 e 2004/04 Serviço Público não compulsório
2011/205612	796652-1	2002 a 2007
2011/001413	857424-3	2003
2013/241518	17743-1	1999/11,Consolidação- 1998/07,2000/09,2001/03,2002/09,2003/09,2004/09,2005/09 e 2006/01 (ISS-Autônomo)
2012/039429	768744-3	2008
2010/003689	553288-4	2002 Complemento
2010/009480	120603-6	2004 Complemento
2011/312304	638811-6	1997
2012/063017	892816-9	2008
2012/007789	854766-1	2003 a 2007
2015/089377	513696-2	1997, 2005 Complemento
2014/001729	184786-4	2008 e 2009

2015/053386	722322-6	2002,2003 e 2007
-------------	----------	------------------

Nova Iguaçu, 07 de Abril de 2016.

LUIZ CARLOS MAYHÉ FERREIRA

Secretário Municipal de Economia e Finanças

SEMAS – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2012/009281

CONTRATO N.º: 005/FMAS/2012

TERMO ADITIVO N.º: 003/FMAS/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GANEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato de locação do imóvel situado à Rua Terezinha Pinto, nº 297 – Centro – Nova Iguaçu.

VALOR GLOBAL: R\$ 149.554,68 (Cento e quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 033001.08.244.5073.1.060

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

NOTA DE EMPENHO N.º: 15/2016

FONTE DE RECURSOS: FMAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.245/1991, Decreto Municipal nº 8.360/2009 e Decreto Municipal nº 7.206/2005.

PRAZO: 12 (Doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2009/033794

CONTRATO N.º: 001/FMAS/2011

TERMO ADITIVO N.º: 004/FMAS/2016

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CENTRO COMUNITÁRIO DA ÁREA DO JARDIM GUANDÚ

OBJETO: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato de locação do imóvel que vigorou por tempo indeterminado no período de 03/10/2015 a 02/03/2016 (04 meses). Situado à Rua das margaridas, Lote 2, Quadra 22, Jardim Guandú – Nova Iguaçu.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.080,00 (Dez mil e oitenta e reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: 033001.08.244.5073.1.060

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

NOTA DE EMPENHO N.º: 87/2016

FONTE DE RECURSOS: FMAS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.245/1991, Decreto Municipal nº 8.360/2009 e Decreto Municipal nº 7.206/2005.

PRAZO: 10 (dez) meses

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2016

Cristiane Lobo Lamarão Silva
Gestora do FMAS



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CPL

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROSSEGUIMENTO

LICITAÇÃO Nº 081/CPL/15

PROCESSO: 2015/001.186

REQUISITANTE SEMED

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ACRÉSCIMO DA E. M. CHAER KAZEN KALAOU, NO BAIRRO ALIANÇA, NOVA IGUAÇU/RJ.

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu torna público que, após análise efetuada pela Comissão Permanente de Licitação referente aos Documentos de Habilitação, foram consideradas **HABILITADAS** para continuar participando deste processo licitatório as empresas **01 – WJR EMPREITEIRA – EIRELI** e **02 – CSM CONSTRUÇÕES LTDA**. Desta forma resolve o Sr. Presidente convocar as licitantes habilitadas para a abertura e julgamento da proposta de preços. A data para realização da reunião se dará no dia **12 DE ABRIL 2016 ÀS 10:00 HORAS**. Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através do telefone (0XX21) 2666-4924, ou email: cplnovaiguacu@gmail.com, ou ainda na sede da Prefeitura, nos horários de 09:00 as 17:00 horas.

Nova Iguaçu, 07/04/2016.

Bruno Silva Costa
Presidente - CPL

PREVINI

APOSTILA DE REVISÃO DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Alterar, a contar de 01.12.1994, em face do Parecer Normativo exarado no processo nº09/10.218/94, para R\$221,08(duzentos e vinte e um reais e oito centavos) os proventos mensais e integrais, fixados pelo Decreto nº3.114, de 01.04.1986, publicado no Jornal "O Pontual" de 02.04.1986, alterado pelo Decreto nº 5.078 de 23.08.1993, publicado no Jornal "Hora H" de 24.08.1993, referente à aposentadoria de **YOLANDA FERNANDES FARIAS**, aposentada no do cargo de Professor Classe I Nível 01, com matrícula nº10/661.093-5, conforme as parcelas abaixo discriminadas:

-Vencimento atribuído ao cargo - Lei nº 2.657/94, art. 2º.....	R\$ 127,06
-Adicional por tempo de serviço no percentual de 24%(vinte e quatro por cento) do vencimento - Lei nº1.709/90, art.1º que alterou o Anexo II da Lei nº98/76, modificado pelo art.2º da Lei nº275/79 e Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2º.....	R\$ 30,49

-Gratificação de Regência de Turma no percentual de 30%(trinta por cento) do vencimento – Lei nº613/82, art.1º, Lei nº1.709/90, art.1º que alterou o Anexo II da Lei nº98/76, modificado pelo art.2º da Lei nº275/79 e Lei nº2.376/92, art.24, inciso VI.....	R\$ 38,12
-Gratificação de Nível Universitário no percentual de 20%(vinte por cento) do vencimento – Resolução nº1.229/62, art.1º, alínea "b" e Lei nº981/85, art. 4º..... REF.: Processo nº 07/0198/85/00.	R\$ 25,41

NOVA IGUAÇU, 29 DE MARÇO DE 2016

PORTARIA PREVINI Nº060/16 DE 05 DE ABRIL DE 2016

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art. 46 § 3º da Lei nº4.419, de 11.09.2014, publicado no Jornal "Zm Notícias", de 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "ZM Notícias", tendo em

vista o art.40, § 2º, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.9º, inciso I, art.19, inciso II, alínea "a", art.67 e art.76, Inciso I da Lei nº4.419/14–PREVINI,
RESOLVE:

Conceder a **ISABEL CRISTINA BARROS MESQUITA**, viúva do ex-servidor inativo **SERAPHIM FERREIRA MESQUITA**, que ocupava o cargo de Contabilista, Referência "G", matrícula nº15/0000380, falecido em 29.01.2016, a pensão inicial no valor de R\$13.600,60 (treze mil e seiscentos reais e sessenta centavos), correspondentes aos proventos totais do ex-servidor inativo, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social que trata o art.201 da Constituição Federal, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 29.01.2016.
Ref.: Processo nº2016/02/99

NOVA IGUAÇU, 05 DE ABRIL DE 2016

DANIELLE VILLAS BÔAS AGERO CORRÊA
Diretora-Presidente



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100